



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 006/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO PARA O PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2028.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Processo de escolha de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, foi realizado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.443/2019; da Resolução nº 001/2023 e do Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando que no dia 1º de outubro de 2023, foi realizada a Eleição dos Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, de forma unificada no País, para o mandato de quatro anos;

Considerando as disposições do Edital 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando que a escolha ocorrida para Conselheiros Tutelares suprirá as demandas de tão importante função pública em zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam empossados a partir de 10 de janeiro de 2024, os Conselheiros Tutelares TITULARES e SUPLENTEs, escolhidos para exercerem o mandato entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme segue:

TITULARES	
1	NILDA TEODORO DE CHAVES
2	ROSMARI DA SILVA HENRIQUE
3	VINÍCIUS DA ROCHA BIAZUS
4	LOURETE PERINETO LIRA
5	CLEUDES BAGGIO

SUPLENTEs	
1	MARIVONE SILVESTRINI DE SOUZA
2	GENI COSTA VERONEZ
3	LEDA BECKER DE ANDRADE
4	MARIA MACIEL DE MATOS
5	CLARICE THEREZINHA DUTRA

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6	SILVANA RIBEIRO
7	VALDEMIR LOPES MENDES
8	PEDRO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS MANDELLI

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE JANEIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”